

GERAÇÃO
STEM .PT

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO JURÍ

PROGRAMA BOLSAS
GERAÇÃO STEM

www.bolsasgeracaostem.pt



HUAWEI



NTT DATA

REN

Grelha de Critérios de Avaliação do Júri

A avaliação de cada candidatura é feita com base nos seguintes critérios, ponderações e escala de pontuação:

Critério	Ponderação	Descrição	Escala
1. Mérito académico	35%	Média de acesso ao ensino superior e/ou média das unidades curriculares concluídas até à data da candidatura.	0–20
2. Motivação e projeto pessoal	20%	Qualidade, coerência e autenticidade da carta de motivação; clareza do projeto académico e profissional na área STEM.	0–20
3. Condição socioeconómica	20%	Escalão de bolsa de ação social e/ou rendimento per capita do agregado familiar.	0–20
4. Mérito cívico e extracurricular	15%	Voluntariado, mentoria, olimpíadas científicas, hackathons, associativismo estudantil ou outras iniciativas de promoção das STEM/igualdade de género.	0–20
5. Diversidade geográfica	10%	Proveniência de regiões do interior, de baixa densidade populacional ou de territórios com menor representação histórica no Programa, de acordo com a morada fiscal/residência da candidata.	0–20

Fórmula de cálculo da classificação final

Classificação Final = $(0,35 \times C1) + (0,20 \times C2) + (0,20 \times C3) + (0,15 \times C4) + (0,10 \times C5)$

em que C1 a C5 correspondem, respetivamente, às pontuações obtidas em cada um dos critérios identificados na tabela acima, numa escala de 0 a 20 valores.

Nota mínima de aprovação: 10 (dez) valores. Candidaturas com classificação final inferior a 10 valores não são elegíveis para atribuição de bolsa, independentemente do número de bolsas disponíveis na edição.

Rubrica de referência (aplicável a cada critério individualmente)

Nível	Pontuação	Descrição
Excelente	18–20	Desempenho exemplar, muito acima da média da população candidata.
Muito bom	15–17,9	Desempenho consistentemente acima da média.
Bom	12–14,9	Desempenho sólido, em linha com o exigido.
Suficiente	10–11,9	Cumprir o requisito mínimo, com margem de progressão.
Insuficiente	0–9,9	Não cumprir o requisito mínimo no critério em avaliação.

Regras de desempate

Em caso de empate na última posição elegível para atribuição de bolsa, é aplicada a ordem de prevalência fixada no artigo 14.º, n.º 3 do Regulamento: (i) menor rendimento per capita do agregado familiar comprovado; (ii) melhor classificação no critério de mérito académico; (iii) ordem de submissão da candidatura.

GERAÇÃO STEM .PT